

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/75 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de Dário de Campos Costa.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar uma área de terras, em favor do cidadão Dário de Campos Costa, com as seguintes medições, delimitações e confrontações:

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da Indústria Agro-Pecuária, sita à 14a Comarca de Conceição do Araguaia, 38 Termo, 38 Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites:

Parte do lote n. 14, do loteamento conhecido como Salobro; limita-se pela frente com Darcy de Sousa Cunha; pelos fundos com Ramiro Alves Leite; pela direita com o lote número 12 e pela esquerda com o lote número 2; mede 6.600 metros de frente por 4.400 metros de fundos”.

Artigo 2.º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de dezembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.173, DE 19/12/1975.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.